

Resolução nº 003/98

Acrescente parágrafo ao artigo 15 do Regimento Interno da Câmara

O Presidente da Câmara Municipal de São R. do da Cipa, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica acrescido ao artigo 15 do Regimento Interno deste legislativo o parágrafo único com a seguinte redação:

Artigo 15 -

§ único - A eleição da mesa para o segundo biênio será feita na última reunião ordinária da segunda sessão legislativa.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 24 de novembro de 1998

Adão Ferreira da Silva
Presidente